

**ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

UNIDADE: Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoas

Data de referência: JAN – ABR 2023

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- A - QUANTITATIVO DE CARGOS**

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

	Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Ativos				Extinto*	Total	Inativos			
					Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos			Aposentados	Total		
NÃO OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	ADMINISTRADOR	5	SUPERIOR	AJ57							3	3		
	ANALISTA JUDICIARIO	5	SUPERIOR	AJ43				1		1	3	3		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1	SUPERIOR	AJ27	1		1			1	32	32		
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1	SUPERIOR	AJ29				1		1				
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ44	3		3			3				
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ45					1					
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ46	1		1			1				
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ47	3		3			3				
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ48										
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ49	3		3			3				
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ50	1		1			1				
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ51	3		3			3				
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ53	1		1			1				
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ54										
	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ55	1		1			1				
	ASSISTENTE SOCIAL <sup>1</sup>	5	SUPERIOR	AJ57					1		4	4		
	ATENDENTE JUDICIARIO <sup>1</sup>	1	FUNDAMENTA	AD10					1		1	1		
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO <sup>1</sup>	1	FUNDAMENTA	AD21							1	1		
	AUXILIAR DE MANUTENCAO <sup>1</sup>	1	FUNDAMENTA	AJ18							1	1		
	NÃO OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ51	1		1			1	11	11	
ESCRIVÃO		5	SUPERIOR	AJ52	2		2			2				
ESCRIVÃO		5	SUPERIOR	AJ53					1					
ESCRIVÃO		5	SUPERIOR	AJ55	1		1			1				
ESCRIVÃO		5	SUPERIOR	AJ57	1		1			1				
MOTORISTA <sup>1</sup>		4	MÉDIO	AJ41							5	5		
MOTORISTA <sup>1</sup>		4	MÉDIO	AJ42					1					
MOTORISTA <sup>1</sup>		4	MÉDIO	AJ43	1		1		1					
MOTORISTA <sup>1</sup>		4	MÉDIO	AJ50	1		1			1				
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR		-	SUPERIOR	-				41		41	47	47		
NÃO OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	4	SUPERIOR	AJ50	1		1			1	14	14		
	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	5	SUPERIOR	AJ54	1		1			1				
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO <sup>1</sup>	3	FUNDAMENTA	AJ34									1	1
	TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ40										
	TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ41	1		1			1				
	TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ42	2		2			2				
	TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ43	1		1			1				
	TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ44	1		1			1				
	TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ45	1		1			1				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ36	1		1			1				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ37	3		3			3				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ38	2		2			2				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ39	4		4			4				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ40	3		3			3				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ41	18		18			18				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ42	17		17			17				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ43	10		10			10				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ44	20		20			20				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ45	8		8	1		9				
	TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ46	4		4			4				
TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ47	3		3			3					
TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ48	1		1			1					
TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ49	2		2			2					
TECNICO JUDICIARIO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ50	1		1			1					
OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA02				1		1	35	35		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB02	5		5	1		6				
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB03	17		17	1		18				
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB04	16		16			16				
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB05	13		13			13				
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC01	11		11			11				
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC02	1		1			1				
	ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC03	1		1			1				
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	2		2	2		4				
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE04	2		2	1		3				
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE05	5		5	1		6				
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE06	4		4	2		6				
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE07	5		5	1		6				
	ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE08	236		236	20		256				
	AUXILIAR JUDICIARIO	ESP	FUNDAMENTA	SPJNFE07				1		1				
AUXILIAR JUDICIARIO	ESP	FUNDAMENTA	SPJNFE08	426		426		7	426	35	35			
OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NM	B	MÉDIO	SPJNMB02	1		1			1				
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME02	3		3			3				
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME03	9		9			9				
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME04	7		7			7				
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME05	5		5			5				
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME06	6		6			6				
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME07	13		13			13				
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME08	336		336	4	37	340				
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ES</sup> SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB02	1		1			1				

OPTANTE PCCR/LEI N° 14.786/10	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB03	3		3		3		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB04	8		8		8		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB05	14		14		14		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC01	11		11		11		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC02	7		7		7		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC03	8		8		8		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC04	7		7		7		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC05	9		9		9		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC06	9		9		9		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE01	7		7		7		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE02	1		1		1		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	2		2		2		
	OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNSE07				1		1	
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB01							
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB02	2		2		2		
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB03	7		7		7		
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB04	7		7		7		
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB05	7		7		7			
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC01	12		12		12			
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC02	1		1		1			
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC03	1		1		1			
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC06	1		1		1			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME01	1		1		1			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME02	8		8		8			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME03	16		16		16			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME04	23		23		23			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME05	14		14		14			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME06	17		17		17			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME07	25		25	2	27			
TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME08	520		520	18	538			
ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA01	1	20	21	12	33			
ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA02	15		15	5	20			
ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA03	11		11	1	12			
ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA04	36		36	2	38			
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB01	33		33	2	35			
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB02	41		41		41			
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB03	30		30		30			
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB04	34		34		34			
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB05	39		39		39			
ANALISTA JUDICIARIO	C	SUPERIOR	SPJNSC01	10		10		10			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA01	1	9	10	18	28			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA02	1		1		1			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA03	2		2		2			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA04	11		11		11			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB01	21		21		21			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB02	20		20		20			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB03	33		33		33			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB04	21		21		21			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB05	29		29		29			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC01	13		13		13			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC03	1		1		1			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC04	1		1		1			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC05	1		1		1			
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC06	4		4		4			
TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA01	1	210	211	103	314			
TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA02	66		66	2	68			
TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA03	16		16		16			
TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA04	53		53		53			
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB01	48		48	1	49			
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB02	16		16		16			
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB03	26		26		26			
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB04	17		17		17			
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB05	21		21		21			
TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC01	2		2		2			
				<b>2654</b>	<b>239</b>	<b>2893</b>	<b>246</b>	<b>50</b>	<b>3162</b>	<b>376</b>	<b>376</b>

<sup>1</sup>Cargos considerados indisponíveis para provimento por não terem correspondência com as carreiras/cargos previstos na Lei nº 14.786/2010.

\*Quantitativo de 3 (três) cargos extintos em razão do art.7º da Lei 14.786/2010, com nova redação dada pelo art. 10 Lei 16.505/2018.

\*Cargo de Escrivão extinto em razão do falecimento do servidor José Olavo de Norões Ramos, matrícula nº 96928, em 08/08/2021.

\*\*Por força da Lei Estadual nº 18.309/2023, foram excluídos do quantitativo geral os cargos extintos até a publicação desse normativo. Com base no Anexo II, tabelas I e II, foram transformados 37 (trinta e sete) cargos vagos de Oficial de Justiça - SPJNM, e 7 (sete) cargos vagos de Auxiliar Judiciário, para criação de 46 (quarenta e seis) novos cargos de Técnico Judiciário – PCCR/ LEI 14.486/2010, referência SPJNMA01. O novo total de cargos efetivos do Poder Judiciário cearense passou a ser, portanto, 3163.